
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 769/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-741, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 105.915,72€ (cento e cinco mil e novecentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 8.826,31€ (oito mil e oitocentos e vinte e seis euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Casa de transição.

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.